

5 — No domínio de outras competências legalmente detidas:

5.1 — Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento ao público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 Outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;

5.2 — Aprovar os horários de funcionamento dos centros de saúde;

5.3 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respectivos funcionários e ou agentes, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

5.4 — Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

5.5 — Qualificar como acidente de serviço os sofridos por funcionários e ou agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

5.6 — Autorizar a passagem de certidões de documentos que contenham matéria confidencial e quando não haja interesse directo do requerente;

5.7 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;

5.8 — Apreciar e decidir sobre recursos hierárquicos necessários e facultativos;

5.9 — Aprovar escalas de turnos das farmácias de oficina, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março;

5.10 — Aprovar a lista dos estabelecimentos da rede pública de saúde que realizem o exame de rastreio previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 18/2007;

5.11 — Celebrar acordos com instituições particulares de solidariedade social no âmbito da promoção de acções de apoio domiciliário dos utentes do SNS.

5.12 — Celebrar acordos de actividade ocupacional;

5.13 — Autorizar quaisquer alterações aos acordos, contratos e convenções com empresas e prestadores de serviços de cuidados de saúde para o atendimento dos utentes com encargos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), desde que titulados ou outorgados pela ARSLVT, I. P., sem a formalidade de homologação e uma vez verificada a respectiva conformidade com os normativos aplicáveis, com excepção das propostas que se traduzam em aumento da capacidade de resposta, como sejam novos locais de atendimento ou alteração dos limites contratuais que tenham sido fixados, quer em relação aos tipos de exames e tratamentos a efectuar quer em relação ao número de utentes a atender;

6 — Os membros do conselho directivo ficam autorizados a subdelegarem as referidas competências nos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau.

7 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

28 de Fevereiro de 2008. — O Conselho Directivo: *António Manuel Gomes Branco*, presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos*, vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes*, vogal — *António Norberto da Costa Carregal Queiroz*, vogal — *Carlos Manuel Nogueira da Canhota*, vogal.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 12837/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, datado de 13 de Setembro de 2005, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, aos profissionais abaixo indicados:

Centro de Saúde de Albufeira:

Ana Paula Silva Sacramento — Auxiliar de Apoio e Vigilância (com início em 6 de Outubro de 2005);

Diana Maria Duarte Gonçalves — Assistente Administrativa (com início em 12 de Setembro de 2005);

Filipa José Guerreiro Martins — Assistente Administrativa (com início em 6 de Outubro de 2005);

Francisco Javier Gonzalez Diaz — Enfermeiro nível I (com início em 6 de Outubro de 2005);

Maria Isabel Merchante Fernandez — Enfermeira nível I (com início em 6 de Outubro de 2005);

Paulo Roberto Silva Santos — Enfermeiro nível I (com início em 16 de Setembro de 2005);

Rosa Maria Duarte Bicho — Auxiliar de Apoio e Vigilância (com início em 16 de Setembro de 2005);

Rosa Maria Lourinho Vicente — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005);

Vasco Cláudio Pais Barros — Enfermeiro nível I (com início em 16 de Setembro de 2005).

Centro de Saúde de Aljezur:

Barbara Engbarth — Enfermeira de Nível I (com início em 1 de Outubro de 2005).

Centro de Saúde de Lagoa:

Lázaro Casimiro Santos — Assistente Administrativo (com início em 6 de Outubro de 2005);

Maria Isabel Mesquita Santos — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005);

Maria Setefilla Nunez Guerrero — Enfermeira nível I (com início em 10 de Outubro de 2005);

Teresa Patrícia Batista Viola — Assistente Administrativa (com início em 16 de Setembro de 2005).

Centro de Saúde de Tavira:

Maria Alexandra Moreno Santos — Auxiliar Apoio e Vigilância (com início em 20 de Setembro de 2005);

Maria Luísa Vicente Gomes Rufino — Auxiliar Apoio e Vigilância (com início em 16 de Setembro de 2005);

Paula Maria Marcelo Mourinho Jesus — Auxiliar Acção Médica (com início em 21 de Setembro de 2005);

Ricardo Emanuel Sousa Mestre — Enfermeiro Nível I (com início em 1 de Outubro de 2005).

(Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.
3000197624

Aviso n.º 12838/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 13 de Setembro de 2005, foi autorizada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses com eventual possibilidade de renovação por um único e igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, com os profissionais colocados no Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, a seguir indicados:

Svitlana Guerreiro Serrão — Enfermeiro nível 1 — início a 16 de Setembro de 2005.

Natasha Pequito S. P. Gonçalves — Téc. Superior de 2.ª classe — início a 19 de Setembro de 2005;

Isa Manuela G. Brissos — Assistente Administrativa — início a 16 de Setembro de 2005;

Vanessa Alexandra B. S. M. e Silva — Assistente Administrativa — início a 12 de Setembro de 2005;

Maria Helena Vieira Barros — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005;

Maria de S. José dos S. Correia — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005;

Célia Fernandes de Sousa — Auxiliar Apoio e Vigilância — início a 6 de Outubro de 2005.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.
3000197475

Aviso n.º 12839/2008

Por Deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde Algarve, datado de 15 de Novembro de 2005, foi autorizada a primeira e única renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, aos seguintes profissionais, colocados no Centro de Saúde de Loulé:

Marta Chaves da Silva — Técnica Superior, Área de Psicologia com efeitos a 16 de Dezembro de 2005;